

Aviso

Informam-se todos os encarregados de educação, que de acordo com legislação em vigor, Despacho normativo nº 6/2018 de 12 de abril, o período de matrícula na **Educação Pré-Escolar**, decorrerá entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho de 2018.

Os encarregados de educação podem efetuar o pedido de matrícula de modo presencial, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas, ou por via eletrónica no site www.portaldasescolas.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão.

No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cartão de cidadão (Aluno e Encarregado de Educação);
- Dados relativos à composição do agregado familiar (Autoridade Tributária);
- Duas fotos;
- Boletim de vacinas do aluno (atualizado);
- Declaração de abono de família (caso o alunos beneficie da prestação social);
- IRS 2017.

Nota, caso o Aluno não tenha cartão de cidadão deverá apresentar, na vez deste:

- Assento de nascimento;
- Número de identificação da segurança social;
- Número de utente do serviço nacional de saúde;
- Número de identificação fiscal.

Carregal do Sal, 12 de abril de 2018

O Diretor



(Hermínio Alexandre Ribeiro da Cunha Marques)

